



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS

ERRATA

Da Resposta das Impugnações (0032704754)

ONDE SE LÊ:

2.2.1. Quanto ao pedido de reformulação da Qualificação Técnica, do subitem 13.8.2, informamos que este é parte do edital, sendo de competência, portanto, da SUPEL.

[...]

2.2.5. Desta forma, opinamos pelo **indeferimento** do pedido de reformulação da Qualificação Técnica, do Termo de Referência; e **deferimos em parte** o pedido de aumento do percentual exigido na Qualificação Técnica.

LEIA-SE:

2.2.1. Quanto ao pedido de reformulação da Qualificação Técnica, do subitem 13.8.2, informamos que este se refere ao item 21.1.2.1 do Termo de Referência; entretanto, o item subsequente (21.1.2.2) dispõe que "Caso a empresa licitante não pertença à jurisdição do CRN da 7ª Região, poderá apresentar a Certidão de Registro expedida por outro CRN, e após assinatura do contrato, fica obrigada a, no prazo máximo de 10 (dez) dias, providenciar sua inscrição junto ao CRN onde será executado o serviço". Desta forma, não há exigência de inscrição da licitante no CRN - 7ª Região na fase de habilitação, sendo suficiente a inscrição em CRN de qualquer região.

[...]

2.2.5. Desta forma, opinamos pelo **indeferimento** do pedido de exclusão do item 13.8.2; **indeferimento** de reformulação da Qualificação Técnica, do Termo de Referência; e **deferimos em parte** o pedido de aumento do percentual exigido na Qualificação Técnica.

ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA

Diretor Administrativo e Financeiro SEAS

Gestor e OD por Delegação - Portaria nº 634 de 01 de outubro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ANDERSON MELO TINOCO DA SILVA**, **Diretor**, em 18/10/2022, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0032981553** e o código CRC **AE43C416**.

Referência: Caso responda este(a) Errata, indicar expressamente o Processo nº 0026.068717/2022-84

SEI nº 0032981553